

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

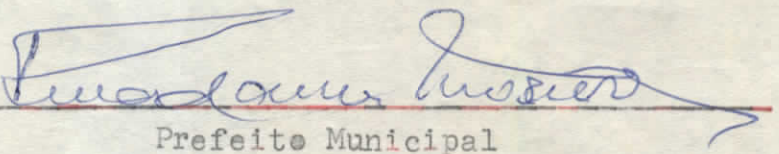
LEI Nº 1.090, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1971.  
DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA.

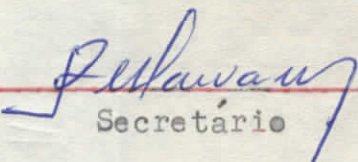
A Câmara Municipal de Guanhães decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Ten. Horácio Soares" o trecho compreendido entre a Av. Dr. Pedro Soares, nas proximidades do antigo Matadouro Municipal e até a saída para Virinópolis, no fim da Rua Padre Café, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de dezembro de 1971 (mil novecentos e setenta e um).

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário